



**DECRETO Nº. 341/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PEDRINHO DALL’AGNOL PARA O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DARCI CERIZOLLI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001, Lei Municipal nº. 038/2018 de 17/04/2018 e alterações posteriores,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado, a partir desta data, o Sr. **PEDRINHO DALL’AGNOL**, portador do CPF nº 867.238.129-72, RG nº. 13/C.3.257.551 SSPDC/SC, para o Cargo de Diretor de Departamento de Saúde, com lotação junto à Secretaria de Saúde, Nível CC – 03, do Grupo VI – CC, Cargos em Comissão, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, com dedicação integral.

**Art. 2º** Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

**Art. 3º** Aplica-se a nomeação deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001.

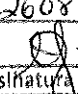
**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 20 de agosto de 2018.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**EDERSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração

|  |                         |
|--|-------------------------|
| <b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b>   |                         |
| PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL<br>DOS MUNICÍPIOS  |                         |
| DOC.:  | <u>Decreto 341/2018</u> |
| DATA:  | <u>20/08/2018</u>       |
| EDIÇÃO N.º   | <u>2608</u>             |
| Assinatura  |                         |